

- Despesas com honorários de docentes

17. **ORIGEM DA RECEITA:** Dotação orçamentária do TJMG.

18. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. O Curso "Introdução ao Programa de Estágio no TJMG" é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST. Contato: 3247-8956/8424, no horário de funcionamento do TJMG ou pelo canal do Fale Conosco no www.siga.tjmg.jus.br.

18.4. Edital publicado originalmente no dia 24 de janeiro de 2023.

OFICINA JURÍDICA E GERENCIAL

Núcleo Regional da EJEJF de Montes Claros

(8ª RETIFICAÇÃO: Alteração na lista de convocados)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Oficina Jurídica e Gerencial - Núcleo Regional da EJEJF de Montes Claros**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Montes Claros, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

1.2. Assessoras e assessores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Montes Claros, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

1.3. Gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Montes Claros, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

1.4. Demais servidoras e servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Montes Claros, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

2. **COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE MONTES CLAROS (Portaria nº160/2VP/2022):**

- 2.1. Bocaiúva
- 2.2. Brasília de Minas
- 2.3. Buenópolis
- 2.4. Coração de Jesus
- 2.5. Francisco Sá
- 2.6. Grão Mogol
- 2.7. Januária
- 2.8. Montes Claros
- 2.9. Pirapora
- 2.10. São Francisco
- 2.11. São João da Ponte
- 2.12. São Romão
- 2.13. Várzea da Palma

3. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e debater sobre temas do direito, gerenciais e humanossociais, possibilitando a troca de experiências e conhecimento para o constante aprimoramento jurídico e gerencial.

4. **DATA:** 10 de março de 2023.

4. **HORÁRIO:**

4.1. **Das 8 às 12h - Etapa gerencial**, para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEJF de Montes Claros.

4.2. **Das 13 às 15h - Etapa humanossocial**, para assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEJF de Montes Claros.

4.3. **Das 13 às 15h - Etapa jurídica**, para magistrados(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEJF de Montes Claros.

4.3.1. Havendo vagas remanescentes, poderão se inscrever também para a etapa jurídica assessores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEJF de Montes Claros.

4.3.2. Os(as) assessores(as) interessadas(as), não contemplados dentro do número de vagas disponíveis para a etapa jurídica, conforme descrito nos itens 4.3.1, 6.2.2 e 6.2.3, poderão ser contemplados na etapa humanossocial descrita no item 4.2, desde que haja vagas.

5. CARGA HORÁRIA:

- 5.1. Para magistrados(as) e assessores(as) que participarem das Etapas Gerencial e Jurídica, a carga horária total será de 6 horas.
- 5.2. Para assessores(as), gestores(as), servidores(as) e demais servidores(as), que participarão das etapas Gerencial e Humanossocial, a carga horária total será de 6 horas.

6. NÚMERO DE VAGAS:

- 6.1. 125 vagas para a Oficina Gerencial e Humanossocial, destinadas prioritariamente ao público-alvo convocado, sendo:
- 6.1.1. 30 vagas para servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Montes Claros, por convocação.
- 6.1.2. 52 gestoras e gestores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Montes Claros, por convocação.
- 6.1.3. 32 vagas para assessores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Montes Claros, por livre inscrição.
- 6.1.4. 11 vagas para servidoras e servidores do Núcleo Regional de Montes Claros, por meio de inscrição livre, que não pertencem ao público descrito nos subitens 6.1.1., 6.1.2. e 6.1.3., utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos de inscrição.
- 6.2. 40 vagas para a Oficina Gerencial e Jurídica, destinadas prioritariamente ao público-alvo dos subitens 6.2.1. e 6.2.2, sendo:
- 6.2.1. 34 vagas para magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Montes Claros, por livre inscrição.
- 6.2.2. 6 vagas para assessoras e assessores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Montes Claros, por livre inscrição, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos.
- 6.2.3. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no subitem 6.2.1, a EJEF poderá aumentar o número de vagas do item 6.2.2. para que os(as) assessores(as) interessados(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Montes Claros possam se inscrever, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos.
- 6.3. Os(as) magistrados(as), assessores(as) e servidores(as) não convocados(as) que realizarem suas inscrições serão convocadas(o)s posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEF, para fins de percepção de diárias de viagem, conforme preconiza o artigo 1º. da Resolução nº. 660/2011.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 7.1. Etapa Gerencial - Salão do Tribunal do Júri – Fórum Gonçalves Chaves - Rua Raimundo Penalva, nº 70 – Bairro Vila Guilhermina, Montes Claros/MG.
- 7.2. Etapa Humanossocial - Salão do Tribunal do Júri - Fórum Gonçalves Chaves - Rua Raimundo Penalva, nº 70 – Bairro Vila Guilhermina, Montes Claros/MG.
- 7.3. Etapa Jurídica – Sala da EJEF Fórum Gonçalves Chaves - Rua Raimundo Penalva, nº 70 – Bairro Vila Guilhermina, Montes Claros/MG.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o sistema SIGA através dos links informados no subitem 8.7, a partir das 10 horas do dia 14 de fevereiro até as 23h59min do dia 5 de março de 2023.
- 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.
- 8.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o disposto no item 6 deste edital.
- 8.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 8 de março de 2023.
- 8.6. Serão excluídas:
- 8.6.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.6.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 8.7. Dos períodos e links para inscrições:
- 8.7.1. **Para gestores(as) e servidores(as) recém-empossados(as), por convocação, e para assessores(s) e demais servidores(as), por meio de livre inscrição:**
A partir das 10h do dia 14 de fevereiro até as 23h59min do dia 05 de março de 2023, clicar no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2159> para participar da Oficina Gerencial e Humanossocial.
- 8.7.2. **Para magistrados(as) e assessores(as), por livre inscrição:**
A partir das 10h do dia 13 de fevereiro até as 23h59min do dia 5 de março de 2023, clicar no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2160> para participar da Oficina Gerencial e Jurídica.
- 8.8. O TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 813/2016, Portaria nº 2948/2013 e Portaria nº 4083/2018, atualizada pela Portaria nº 5461/2021, para despesas de hospedagem e de alimentação.
- 8.8.1. A reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) participante.
- 8.9. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido, conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e Portaria nº 2263/2008.
- 8.10. A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para o setor COFIP, em um mesmo processo.
- 8.11. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

9. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

9.1. Os(As) participantes serão aprovados(as) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de listas de presença disponíveis no local do evento.

9.1.1. Os(As) magistrados(as) e assessores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Jurídica, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.

9.1.2. Os(As) assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as) e demais servidores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Humanossocial, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.

9.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 17 de março de 2023.

10. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

11.1. Dos(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as):

Os(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as) que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa para o e-mail cofip@tjmg.jus.br, impreterivelmente, até o dia 7 de março de 2023, com as informações abaixo, a partir das quais será analisada a possibilidade de concessão de dispensa do curso pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP/EJEF:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação ou Aperfeiçoamento.

- No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do servidor, vara, comarca, justificativa e informar o e-mail do superior imediato.

11.2. Dos assessores(as) e servidores(as) não convocados(as):

Os(As) servidores(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP, na forma do subitem 11.1. deste edital.

11.3. Nos termos do art. 8º, 2º, da Portaria Conjunta nº 1.409 de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa, ou que não obtiver o deferimento de dispensa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais da EJEF, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

11.4. A impossibilidade de participação decorrente de fato imprevisível também deverá ser comunicada pelo e-mail cofip@tjmg.jus.br, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data do ocorrido.

11.5. O afastamento previsto em lei ou regulamento não exime o servidor do dever de comunicar à EJEF quanto à ausência no curso, a ser enviada para o e-mail citado.

11.6. Dos(as) magistrados(as) que se inscreverem:

Os(As) magistrados(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa ao Desembargador Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, através do e-mail cofip@tjmg.jus.br.

12. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:

R\$ R\$.153.946,66, valor esse que abrange despesas com logística, custeio de diárias dos participantes, lanches, honorários dos docentes e passagens aéreas.

13. ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.2. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço www.siga.tjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", por meio do telefone (31) 3247-8772 ou e-mail: cofip@tjmg.jus.br.

14.3. Edital publicado originalmente no dia 14 de fevereiro de 2023.

GESTORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
---------	------

BOCAIUVA	Delcídio Antunes Vieira Júnior
	João Hilton Magalhães de Castro
	Walquíria Maria Pinheiro Folgado
	Giliana Vieira Soares da Silva
BRASÍLIA DE MINAS	Leonardo Botelho Escobar
	Pedro Bento Neto
	Vânia dos Santos Ribeiro
BUENÓPOLIS	Kátia Valéria Pires Bispo Antunes
	Meire Mendes Nadú Abasse
CORAÇÃO DE JESUS	Cecilia Prates de Matos Miranda
	Daniela Rocha Gonçalves Amaral
FRANCISCO SÁ	Eliene Aparecida de Souza Prado
	Jonice de Cássia Aguiar
GRÃO-MOGOL	Altamiro Candido Vieira
	Henrique Gomes Silva
JANUÁRIA	Elisabete Costa Souza Farias
	Leila Liliane Santos Ribeiro
	Liz Lorena Viana Lima
	Romilton Rodrigues dos Santos
MONTES CLAROS	Alipio Barbosa Filho
	Denise Pereira Coelho
	Deusdedit Luiz Guedes Barbosa
	Edson Gomes Dias
	Fabiano Patrício Melo
	Iris de Fátima Barbosa Mota Leite
	Janine Maria Costa Oliveira
	José Edmilson da Silva
	Juliana Cardoso Eleutério Guedes
	Luciana Aparecida Martins Lafeta
	Márcio Alexandre Teles
	Maria Eurídice Veloso Rodrigues
	Marilene Silva Ribeiro Vieira
	Maryan Ribeiro de Oliveira
	Paulo Canela Filho
Rosiney Mendes Ferreira Gomes	
PIRAPORA	Delbi Wandeir Santos Oliveira
	Luciana de Cássia Conceição Lima
	Márcia Heloíza Fonseca
	Marina Kono Watanabe
	Warley Humberto de Jesus Carvalho
SÃO FRANCISCO	José Mendes Peixoto
	Rosenilda Gomes de Sena e Silva
SÃO JOÃO DA PONTE	Edilene Gomes Vieira Pimenta
	Moisés Gusmão Júnior
VÁRZEA DA PALMA	Adahir Maria Gribel Castro Machado
	Walter Augusto Morais de Castro Machado
	Wesley Pereira da Costa

SERVIDORES(AS) RECÉM EMPOSSADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
BOCAIÚVA	Eduardo Dias da Rocha
	Eliseu Cardoso de Matos
	Fernanda Torres Custódio
	Isabella Teresa Silva Souto
	Larissa Souza Santos
	Luiz Henrique da Silva Cardoso
	Noádia Ferreira Magalhães
BRASÍLIA DE MINAS	Phellipe Bryan Guerra Batista
CORAÇÃO DE JESUS	Ellen Souza Moreira
	Jean Fábio Gomes Veloso
FRANCISCO SÁ	Bianca Ribeiro Honorato
GRÃO MOGOL	Natanael Fernandes Gonçalves
JANUÁRIA	Fernanda Matos Ferreira
	Jose Augusto Dias Cruz
	Juciane Francisca Dos Santos
	Luiz Carlos Da Silva Braga
	Priscila Melo Lopes Evangelista
PIRAPORA	Núbia Ribeiro Caldeira Santos
SÃO FRANCISCO	Lidiane Caroline Lima Santos
	Tamiris Luzia Cardoso Almeida
SÃO JOÃO DA PONTE	Emanuelle Costa Maria
	Patricia Soares Machado
	Suzanne Giusy Dias Oliveira
SÃO ROMÃO	Luiz Henrique Martins Vieira
VÁRZEA DA PALMA	Adimara Félix De Souza
	Mayara Pereira De Andrade
	Viviane Da Silva Marques

ASSESSORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
BOCAIÚVA	Caio Felipe Monteiro Silveira
CORAÇÃO DE JESUS	Gabriela Oliveira Lima
FRANCISCO SÁ	Marco Felipe Durães Silva
JANUÁRIA	Carlos Eduardo Tavares Duarte
	Leonardo da Silva Ramalho
	Maria Luíza Mota Ferreira
MONTES CLAROS	Alphonsus Frederico Antunes Domingos
	Ester Sanei de Almeida
	Flávio Henrique Cardoso Silva
	Gabriela Caldeira Mendes
	Jair Augusto dos Santos Júnior
	Karen Cheila Andrade Santos
	Karen Soares Rocha
	Maílson Ferreira de Almeida
	Maria Alice Ferreira e Silva Coutinho

JUIZES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
---------	------

BOCAIÚVA	Rodrigo Kuniuchi
	Sônia Maria Fernandes Marques
	Vivian Lopes Pereira de Figueiredo
FRANCISCO SÁ	Fernanda Mendonça Silva Terra
JANUÁRIA	André de Melo Silva
SÃO JOÃO DA PONTE	Daniel Valério de Siqueira Fonseca
MONTES CLAROS	Antônio de Souza Rosa
	Cibele Maria Lopes Macêdo
	Evandro Cangussu Melo
	Fausto Geraldo Ferreira Filho
	Geraldo Andersen de Quadros Fernandes
	Eliseu Silva Leite Fonseca
	João Adilson Nunes Oliveira
	Maria Isabela Freire Cardoso
	Marcos Antônio Ferreira
Vitor Luís de Almeida	

SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Comarca	Nome
MONTES CLAROS	Daybson Silva Andrade
	Marcilene da Conceição Silva Duarte
	Wanderléia Bicalho de Oliveira
PIRAPORA	Cilma José Pereira

OFICINA JURÍDICA E GERENCIAL**Núcleo Regional da EJEF de São João del-Rei**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Oficina Jurídica e Gerencial - Núcleo Regional da EJEF de São João del-Rei**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de São João del-Rei, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.
- 1.2. Gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de São João del-Rei, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.
- 1.3. Assessoras e assessores e demais servidoras e servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de São João del-Rei, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

2. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (Portaria nº160/2VP/2022):

- 2.1. Comarca sede: São João del-Rei..
- 2.2. Barbacena.
- 2.3. Barroso.
- 2.4. Bom Sucesso.
- 2.5. Itumirim
- 2.6. Lavras
- 2.7. Prados
- 2.8. Resende Costa

3. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e debater sobre temas do direito, gerenciais e humanossociais, possibilitando a troca de experiências e conhecimento para o constante aprimoramento jurídico e gerencial.

4. DATA: 24 de março de 2023.

4. HORÁRIO:

4.1. Das 8 às 12h - Etapa gerencial, para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém